

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

RESOLUÇAO Nº 006/95-CEPE

de 25 de janeiro de 1995.

APROVA A GRADE CURRICULAR
DO CURSO DE BACHARELADO
EM MEDICINA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sua reunião no dia 25 de janeiro de 1995.

## RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada a Grade Curricular do Curso de Bacharelado em Medicina desta Universidade, conforme anexo que passa a fazer parte integrante da presente Resolução.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, em Boa Vista-RR, 25 de janeiro de 1995.

Prof. Hamilton Gondim